



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

CRISTIAN SIENIENIUK MACHADO, Brasileiro, Solteiro, RG 1080547324 / SSP - RS, CPF 97595500087, filho de JAIR MACHADO e HELOISA SIENIENIUK MACHADO, nascido em 28/04/1981, Endereço - TAVARES DE LYRA, 1147.

16 de janeiro de 2025, às 15:51:27

OBSERVAÇÕES:

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **62433715a565705f6e3166fd846fed22**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.